**Prefeitura Municipal de Irati**
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
11 ABR. 2014
Patrícia Budel

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração dessa Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº. 3.819.

**PROJETO DE LEI Nº 030/2014**

**Súmula**: Declara órgão oficial do Município de Irati, o semanário **"Hoje Centro Sul"**.

**Art. 1º** - Fica declarado como órgão oficial do Município de Irati, o semanário **"Hoje Centro Sul"**, de propriedade da empresa Irati Hoje Ltda. ME, considerando resultado na licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2014.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor retroativamente a 07 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2077/2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de abril de 2014.

**Odilon Rogério Burgath**
**Prefeito Municipal**

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 14 / 04 / 2014

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 28 / 04 / 2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 05 / 05 / 2014

**Prefeitura Municipal de Irati**
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 030/2014**

**Súmula**: Declara órgão oficial do Município de Irati, o semanário "**Hoje Centro Sul**".

**JUSTIFICATIVA**

***Senhor Presidente.***

***Nobres Vereadores.***

O presente projeto de lei tem por escopo declarar o semanário "Hoje Centro Sul", de propriedade da empresa Irati Hoje Ltda. ME, como órgão oficial para divulgação dos atos da administração pública, através de Licitação Pregão, na forma presencial Nº 012/2014.

Assim, estamos cumprindo orientação do Tribunal de Contas para indicação formal de jornal oficial e nos adequando ao art. 37, caput da Constituição Federal, para publicação dos atos oficiais do município de Irati - Paraná.

Certos da aprovação unânime desta Egrégia Casa de Leis, agradecemos reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente

**Odilon Rogério Burgath**
**Prefeito Municipal**

IRATI

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 030/2014

**Ementa: Declara órgão oficial do Município de Irati, o semanário "Hoje Centro Sul".**

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 030/2014.

Irati, 25 de abril de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro

IRATI

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 030/2014

**Ementa: Declara órgão oficial do Município de Irati, o semanário "Hoje Centro Sul".**

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 030/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 25 de abril de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro